ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015

Às quatorze horas do dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Srta. Mara Rubia dos Reis (Pregoeira), a Sra. Fabiana Dias Generoso (Equipe de apoio – titular) e o Sr. Juliano Freire de Rezende Vilela (Equipe de apoio – suplente), todas designados pela Portaria nº. 002/2014-DMEE, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE **VALE REFEIÇÃO** E DE **VALE ALIMENTAÇÃO** PARA A DME ENERGÉTICA S/A – DMEE. Em diligência quanto a rede credenciada apresentada pelas licitantes, a pregoeira e equipe de apoio entraram em contato, via telefone, com os estabelecimentos, a fim de confirmar o credenciamento junto às licitantes, além de procederem a impressão dos cartões de CNPJ dos estabelecimentos, com o propósito de se verificar se o objeto é compatível com o objeto licitado. No que se refere a licitante **Verocheque Refeições Ltda.**, a mesma cumpriu o número mínimo de estabelecimentos credenciados, exigido no item 1.1.1.13 do Anexo I do Edital; com relação a licitante **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços**, considerando que via telefone a mesma não atendeu o número mínimo de estabelecimentos credenciados, a pregoeira e equipe de apoio procederam à checagem "in loco" nos estabelecimentos que tinham dúvida quanto ao credenciamento e nos que negaram com certeza. Constatou-se que a licitante não atendeu ao número mínimo de estabelecimentos credenciados exigido no item 2.1.1.13 do Anexo I do Edital, conforme pode-se verificar nas declarações anexas ao processo. Ademais, constam da listagem de estabelecimentos credenciados, empresas que não estão em funcionamento, quais sejam: Comércio de Frutas Condor Ltda. – ME, Wal Mart Brasil Ltda. e Corso Cia. Ltda.

Ato contínuo, a pregoeira e equipe de apoio procedem ao seguinte julgamento: **HABILITADA**: **Verocheque Refeições Ltda.** e **INABILITADA**: **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.** Desta forma, a **Verocheque Refeições Ltda.** foi **DECLARADA VENCEDORA** do LOTE 1 – Vale Refeição, com preço global anual estimado de R$129.090,00 (cento e vinte nove mil e noventa reais), à taxa de **-2,20** (desconto de dois vírgula vinte por cento); considera-se intimada as licitantes para apresentação de eventuais recursos conforme item 11 do Edital. A licitante **Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços** foi **DESCLASSIFICADA** para o LOTE 2 – Vale Alimentação, passando a ser a arrematante, a 2ª classificada: Verocheque Refeições Ltda., com preço global anual estimado de R$86.521,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos), ficando intimada a enviar a documentação à DMEE em conformidade com o item 13.4 do Edital. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Mara Rubia dos Reis
Pregoeira - Matrícula: 014

Fabiana Dias Generoso
Equipe de Apoio - Matrícula: 020

Juliano Freire de Rezende Vilela
Equipe de Apoio - Matrícula: 033

DME energética Poços de Caldas
Fls. 357